



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 5734/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 30 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS
Deputada
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1118/2020 - Esclarecimentos sobre o Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1475/2020, referente ao Requerimento de Informação nº 1118, de 14 de setembro de 2020, encaminho as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério, bem como pela Entidade a este vinculada.

Atenciosamente,

EDUARDO PAZUELLO
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde**, em 30/09/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0016939301 e o código CRC 42FFA1ED.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 30 de setembro de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: Requerimento de Informação nº 1118/2020 - Esclarecimentos sobre o Programa Nacional de Imunizações (PNI).

1. Trata-se do **Requerimento de Informação nº 1118/2020** (0016517105), de autoria do Deputado Federal Jorge Solla, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, sobre o Programa Nacional de Imunizações.
2. Em resposta, encaminhem-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0016831298), o **Despacho SVS/MS** (0016868831), o **Parecer nº 21/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS** (0016801755), elaborados pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS; o **Ofício nº 800/2020/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ** (0016938660), acompanhado do **Parecer nº 0281909/2020/VPPIS/PR/PR**, elaborados pela Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ.

LEONARDO BATISTA SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 30/09/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016938764** e o código CRC **B62189A4**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVS/MS

Brasília, 25 de setembro de 2020.

À: Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS

Assunto: Requerimento de Informação nº 1118/2020, da Câmara dos Deputados Sólicita informações sobre o Programa Nacional de Imunização (PNI).

1. Trata-se de Despacho oriundo da ASPAR/MS (0016517130), que encaminha à SVS, o Requerimento de Informação nº 1118/2020 (0016517105), oriundo da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Federal Jorge Solla, por meio do qual são solicitadas, ao Ministro de Estado da Saúde, informações sobre o Programa Nacional de Imunização (PNI), conforme os quesitos elencados de 1 a 10.

2. Em atenção aos termos do referido Requerimento de Informação Parlamentar, a Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS/MS, encaminha a manifestação do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações, por meio do PARECER Nº 21/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS (0016801755) e Planilha (0016801749).

Atenciosamente,

Arnaldo Correia de Medeiros
Secretário
Secretaria de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 25/09/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0016868831 e o código CRC 64E22EE0.

Referência: Processo nº 25000.123901/2020-51

SEI nº 0016868831



Ministério da Saúde
 Secretaria de Vigilância em Saúde
 Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
 Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

PARECER Nº 21/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS

Brasília, 21 de setembro de 2020.

**Resposta
 ao
 Requerimento
 de
 Informação
 nº
 118/2020 –
 Câmara dos
 Deputados**

1. Em resposta ao **Requerimento de Informação nº 118/2020, da Câmara dos Deputados**, vale informá-los que os **resultados das coberturas vacinais, por Unidade Federada e imunobiológico** (dos últimos 10 anos) seguem no anexo. Destaca-se que esses dados estão abertos, no seguinte endereço: sipni.datasus.gov.br, ícone Tabnet > cobertura vacinal. Este site disponibiliza, de forma pública, dados que são gerados nas salas de vacina dos 5.570 municípios do país.

2. Em relação ao **orçamento do Programa Nacional de Imunizações (PNI)**, segue a série histórica dos últimos 10 anos no Quadro 1. Informa-se que não há subfinanciamento das ações e serviços designadas ao PNI. Quanto ao orçamento de 2020 ainda está em andamento o que até o final do ano poderá ainda haver algum incremento, caso haja necessidade para a execução das aquisições de imunobiológicos.

3.

EVOLUÇÃO ORÇAMENTO			
Ação	Ano	Autorizado	Executado
Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças	2011	637.100.000	637.099.908
	2012	958.200.000	953.256.537
	2013	1.214.247.959	1.214.050.657
	2014	1.195.040.016	1.195.040.016
	2015	3.116.771.702	3.116.490.403
	2016	3.397.359.800	3.396.911.033
	2017	4.066.641.126	4.066.641.120
	2018	4.455.695.544	4.455.633.296
	2019	5.300.721.374	5.300.488.768
	2020	4.343.270.139	3.590.561.464

Fonte: CGPO/SVS/MS

4. Como é de conhecimento de vossa senhoria o Programa Nacional de Imunizações (PNI) é considerado um dos melhores programas de vacinação do Mundo pelo número de vacinas incluídas no

calendário e pela sua universalidade.

5. No entanto desde 2016 observamos uma **queda de cobertura vacinal** para todas as vacinas do calendário. **Vários fatores são levantados para explicar esse fenômeno**, entre eles: o não registro de todas as doses aplicadas no Sistema de Informação do PNI produzindo uma redução artificial da cobertura vacinal; as notícias falsas sobre vacinação no Brasil; a falsa sensação de segurança provocada pelo sucesso da vacinação no país ao longo das últimas décadas e a consequente erradicação de doenças, fazendo com que a população considere a vacinação desnecessária; fragilidades do processo de trabalho da Atenção Primária à Saúde; ausência ou insuficiência da prática integrada da Vigilância com a Atenção Básica; horário de funcionamento das salas de vacina do país; progresso na Implantação do registro nominal e individualizado no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações; o medo de possíveis eventos adversos pós-vacinação; falta de engajamento do cidadão na sua própria condição de saúde e no contexto coletivo, dentre outros.

6. Para medir a dimensão da queda e de outros fatores que possam explicar a diminuição da cobertura vacinal o PNI realizará um inquérito de cobertura vacinal no município capital das 26 Unidades Federadas e no Distrito Federal. Estão em desenvolvimento outras pesquisas e estudos com o propósito de elucidar as diferentes razões que ocasionaram a queda das coberturas vacinais.

7. Nesta parte do documento, esclareço sobre as **ações desencadeadas na tentativa de reverter o contexto da queda das coberturas vacinais** em todo o país:

- Intensa integração da Vigilância com a Atenção Primária e outras áreas técnicas do Ministério da Saúde, com participação do CONASS e CONASEMS.
- Maiores articulações interministeriais – Justiça, Educação e Infraestrutura.
- Parcerias com as sociedades científicas/de classes e com sindicatos de classes trabalhadoras.
- Sensibilização e mobilização da sociedade para a importância da vacinação e os benefícios para a saúde individual e coletiva – mídias, filme publicitário para TV, spot para rádio, anúncio de revista, cartazes e peças para o ambiente online.
- Divulgação de informações gerais, precisas e objetivas sobre prevenção de riscos à saúde, segurança da vacina, a importância de manter atualizada a caderneta de vacinação – respondendo às preocupações e dúvidas mais frequentes da população e da mídia.
- Definição com gestores estaduais e municipais de estratégias para manter as atividades de imunização, considerando o cenário atual de transmissão da COVID-19 e a capacidade instalada disponível.
- Monitoramento diário dos resultados a partir do Sistema de Informação – com disseminação de informações e pedido de apoio para diferentes atores estratégicos.

8. Em relação aos surtos de Doenças imunopreveníveis, em 2020, foram notificados 15.335 casos suspeitos de sarampo, desses, foram confirmados 7.718 (50,3%) casos, sendo 5.043 (65,3%) por critério laboratorial e 2.675 (34,7%) por critério clínico epidemiológico. Foram descartados 6.921 (45,1%) casos e permanecem em investigação 696 (4,5%). Observa-se na curva epidêmica um aumento nas notificações até a semana epidemiológica (SE) 3, com leve redução entre as SE 4 a 6, seguido de aumento e queda após a SE 12 (Figura 1). No ano de 2020, 21 estados apresentaram casos de sarampo no País, e 5 destes estão com circulação ativa do vírus, destacando-se o Estado do Pará que concentra 5.025 (65,1%) casos confirmados de sarampo e a maior incidência (91,15 casos por 100.000 habitantes), dentre as unidades da federação. Os estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal estão com um período de 12 semanas (90 dias) ou mais da data de confirmação do último caso, no entanto este cenário está sujeito a alterações, uma vez que ainda existem casos em investigação nesses locais.

9. Entre todos os locais com ocorrência de casos, o coeficiente de incidência é de 10,25 por 100 mil habitantes, no entanto, as crianças menores de um ano de idade apresentam o coeficiente de incidência quase 10 vezes superior ao registrado na população geral. Apesar da faixa etária de 20 a 29 anos apresentar o maior número de registros com 2.407 casos confirmados, o coeficiente de incidência é de 17,48 por 100 mil habitantes.

10. Em 2020, até o momento, foram registrados cinco óbitos por sarampo, sendo um no Estado de São Paulo, residente na capital, um no Rio de Janeiro, residente no município de Nova Iguaçu, três no Pará, um residente no município de Belém e dois em Novo Repartimento.

11. Para diminuir o risco da ocorrência de casos graves e óbitos por Sarampo, o Ministério da Saúde, desde agosto de 2019 adotou a estratégia da Dose Zero da vacina tríplice viral para crianças de 6 a 11 meses de idade, portanto, é recomendado que todas as crianças, a partir dos 6 meses de idade sejam vacinadas contra o sarampo. Além disso, recomenda-se seguir as orientações do Calendário Nacional de Vacinação, o qual apresenta indicações de vacinação contra o sarampo para pessoas de 12 meses a 59 anos de idade.

12. Em 2020, o Ministério da Saúde vem ampliando os esforços contra o sarampo, com a meta para o Brasil livre do sarampo no contexto do Movimento Vacina Brasil, e juntamente com os estados e os municípios, realizou uma estratégia de vacinação contra a doença no período de 10/02/2020 a 13/03/2020 para o público alvo de pessoas na faixa etária de 5 a 19 anos de idade. Mesmo em meio a situação epidemiológica provocada pela pandemia do coronavírus, muitos estados estão com circulação do vírus do sarampo. Por este motivo o Ministério da Saúde recomenda que a estratégia de vacinação contra o sarampo seja mantida, e que os processos de trabalho das equipes sejam planejados, de acordo com as orientações amplamente divulgadas por este Ministério, de vacinar o maior número de pessoas contra o sarampo e, ao mesmo tempo, evitar aglomerações, visando diminuir o risco de contágio pela COVID-19. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde de cada município e a rede de serviços de Atenção Primária à Saúde / Estratégia Saúde da Família devem estabelecer parcerias locais com instituições públicas e privadas, a fim de descentralizar o máximo possível a vacinação para além das unidades básicas de saúde. A estratégia de vacinação indiscriminada para pessoas na faixa etária de 20 a 49 anos, iniciada em março deste ano, cujo encerramento estava programado para o dia 30 de junho foi prorrogada até o dia 31 de agosto de 2020 para todo o País, conforme Ofício Circular Nº 115/2020/SVS/MS de 22 de junho de 2020.

13. A prorrogação da estratégia ocorreu em razão das baixas coberturas vacinais, e o elevado quantitativo de pessoas suscetíveis ao adoecimento em todo o País. Com isso, todas as pessoas de 20 a 49 anos de idade devem receber uma dose da vacina tríplice viral, independentemente da situação vacinal apresentada no cartão de vacinação. A realização desta ação e a adesão do público-alvo é imprescindível para garantir a devida proteção da população contra o sarampo, e possibilitar a interrupção da circulação do vírus no País, sendo este um passo importante para o Brasil reconquistar certificação da eliminação da doença no país.

14. Outras informações sobre estratégias de vacinação de Combate ao Sarampo - Para as crianças que receberem a dose zero da vacina tríplice viral entre 6 meses a 11 meses e 29 dias, esta dose não será considerada válida para fins do Calendário Nacional de Vacinação, devendo manter o esquema previsto nesse Calendário: aos 12 meses com a vacina tríplice viral; e aos 15 meses com a vacina tetra viral, ou tríplice viral mais varicela, respeitando o intervalo de 30 dias entre as doses. Os profissionais de saúde devem avaliar a caderneta de vacinação da pessoa e recomendar a vacinação quando necessária. A identificação e o monitoramento de todas as pessoas que tiveram contato com caso suspeito ou confirmado durante todo o período de transmissibilidade (seis dias antes e quatro dias após o início do exantema) são determinantes para a adoção de medidas de controle. Durante as ações de bloqueio vacinal dos contatos, recomenda-se vacinação seletiva, ou seja, se houver comprovação vacinal de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação, não deve haver revacinação. As ações de manejo clínico e epidemiológico devem ser realizadas de forma integrada entre a Atenção à Saúde e a Vigilância Epidemiológica, oportunamente.

15. Recomendações do Ministério da Saúde para eliminação do Sarampo - Fortalecer a capacidade dos sistemas de Vigilância Epidemiológica do sarampo e reforçar as equipes de investigação de campo para garantir a investigação oportuna e adequada dos casos notificados. Produzir ampla estratégia midiática, nos diversos meios de comunicação, para informar profissionais de saúde, população e comunidade geral sobre o sarampo. A vacina é a medida preventiva mais eficaz contra o sarampo. No entanto, se a pessoa é um caso suspeito, é necessário reduzir o risco de espalhar a infecção para outras pessoas. Para isso, é importante orientar que deve evitar o trabalho ou escola por pelo menos 4 (quatro) dias, a partir de quando desenvolveu o exantema, além de evitar o contato com pessoas que são mais vulneráveis à infecção, como crianças pequenas e mulheres grávidas, enquanto estiver com a doença. Medidas de prevenção de doenças de transmissão respiratória também são válidas, e os profissionais devem orientar a população sobre: a limpeza regular de superfícies, isolamento domiciliar para a pessoa que estiver com suspeita ou em período de transmissão de doença exantemática, medidas de distanciamento social em locais de atendimento de pessoas com suspeita de doença exantemática, cobrir a boca ao tossir ou espirrar, uso de lenços descartáveis e higiene das mãos com água e sabão, e/ou álcool em gel. Nos ambientes de saúde, ao identificar uma pessoa com suspeita, é necessário o isolamento, além de outras medidas de biossegurança individuais e

coletivas, que estão descritas com maior detalhamento no Guia de Vigilância em Saúde (2019). A circulação do vírus é considerada interrompida nos estados, quando transcorridas 12 ou mais semanas consecutivas sem apresentar casos novos da mesma cadeia de transmissão.

16. **Para definir se uma nova vacina deve ser incorporada ao PNI** considera-se não somente o impacto na morbimortalidade da doença, como também seu custo efetividade, ou seja, se produz benefícios à saúde e reduz os custos relacionados a esta doença (tratamento, hospitalização, dias de trabalho/estudo perdidos pelo paciente e/ou seus familiares e sobrevida). Para isso, o PNI tem se fundamentado nos resultados de estudos de custo efetividade, um importante método utilizado para avaliar se a incorporação de uma nova vacina no calendário traz maiores ou menores efeitos positivos para a saúde, em relação a outro tipo de intervenção já utilizado pelos serviços de saúde. Este é o método mais empregado para ajudar os gestores na tomada de decisão, por permitir comparar os custos e a efetividade de uma ou mais intervenções, e a pertinência da substituição e/ou adição de uma nova tecnologia. Portanto, a incorporação de um imunobiológico ao Calendário Nacional de Vacinação é precedida da avaliação da relação entre o custo da utilização para todas as pessoas a serem contempladas nas ações de vacinação e o real impacto desta ação no comportamento epidemiológico da doença. Atualmente não há previsão de novas vacinas serem incorporadas no Calendário Nacional de Vacinação. Recentemente ocorreu a incorporação da vacina Meningo ACWY.

17. Como já foi dito as **Fake News** tem prejudicado a adesão da vacinação sim. Ela é um dos fatores levantados para explicar esse fenômeno da queda das coberturas vacinais, entretanto ainda não foi possível mensurar a parte que ela representa de um todo. As notícias falsas sobre vacinação no Brasil vêm sendo combatidas, de forma inovadora, está disponibilizado um número de WhatsApp para envio de mensagens da população. Vale destacar que o canal não é um SAC ou tira dúvidas dos usuários, mas um espaço exclusivo para receber informações virais, que serão apuradas pelas áreas técnicas e respondidas oficialmente se são verdade ou mentira. Qualquer cidadão poderá enviar gratuitamente mensagens com imagens ou textos que tenha recebido nas redes sociais para confirmar se a informação procede, antes de continuar compartilhando. O número é **(61)99289-4640**

18. Agradeço ainda pelo trabalho frente ao Programa Nacional de Imunizações reconhecendo os esforços que vêm sendo desenvolvidos em todas as esferas de governo para realizar as ações do Programa diante do grave problema que se vivencia da Pandemia relacionada à COVID -19.

19. Coloca-se o corpo técnico do PNI disponível para o apoio que se fizer necessário.

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ
Diretor Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 23/09/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lauricio Monteiro Cruz, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 24/09/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

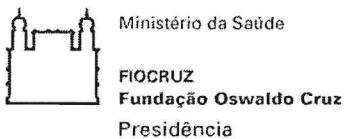


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016801755** e o código CRC **CBF5DD32**.

Referência: Processo nº 25000.123901/2020-51

SEI nº 0016801755

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br



OFÍCIO nº 800/2020/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2020.

Ao Senhor

Leonardo Batista Silva

Chefe da Assessoria Parlamentar
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Zona Cívico-Administrativa
70.058-900 - Brasília - DF

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 4955/2020/ASPAR/GM/MS - Requerimento de Informação nº 1118/2020 - Esclarecimentos sobre o Programa Nacional de Imunização (PNI).

Processo nº 25000.123901/2020-51

Senhor Assessor,

1. Em atenção aos Ofícios nº 4955e 5577 /2020/ASPAR/GM/MS, encaminho em anexo o parecer da VPPIS/PR, referente Requerimento de Informação nº 1118/2020 - Esclarecimentos sobre o Programa Nacional de Imunização (PNI).

Anexos: I - Parecer (SEI nº 0281909).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, Presidente**, em 29/09/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0282089** e o código CRC **7C24E63D**.

Av. Brasil, 4365 – Manguinhos Rio de Janeiro – RJ – Brasil - CEP 21040-90

Tel: (55) (21) 3885-1616/1643/1644/1663 – PABX

E-mail: presidencia@fiocruz.br gabinete@fiocruz.br

<http://www.fiocruz.br>



PARECER Nº 0281909/2020/VPPIS/PR/PR
PROCESSO Nº 25380.002343/2020-64
INTERESSADO: VICE-PRESID. PRODUCAO E INOV. EM SAUDE, PRESIDENCIA FIOCRUZ
ASSUNTO: OFÍCIO Nº 5577/2020/ASPAR/GM/MS - Requerimento de Informação nº 1118/2020 - Esclarecimentos sobre o Programa Nacional de Imunização (PNI)

Digite aqui o texto do item da ementa...

Ao Senhor
LEONARDO BATISTA SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar - ASPAR
Gabinete do Ministro
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70058-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 4955/2020/ASPAR/GM/MS - Requerimento de Informação nº 1118/2020 - Esclarecimentos sobre o Programa Nacional de Imunização (PNI).

Prezado Sr. Leonardo Silva,

Em relação ao Requerimento de Informação nº 1118/2020, de autoria do Deputado Federal Jorge Solla, por meio do qual são solicitadas, ao Ministro de Estado da Saúde, informações sobre o Programa Nacional de Imunização (PNI), gostaríamos de tecer os seguintes comentários:

- a) O citado Requerimento de Informação foi solicitado pelo nobre deputado Federal Jorge Solla, motivado por uma publicação onde alguns dos autores pertencem à Unidade da Fiocruz em Salvador - Instituto Gonçalo Moniz/Fiocruz;
- b) Trata-se do artigo "*Longitudinal Profiling of the Vaccination Coverage in Brazil Reveals a Recent Change in the Patterns Hallmarked by Differential Reduction Across Regions*" publicado em junho de 2020 na revista International Journal of Infectious Disease (DOI: [10.1016/j.ijid.2020.06.092](https://doi.org/10.1016/j.ijid.2020.06.092)).
- c) O artigo em pauta mostra uma diminuição significativa na cobertura vacinal geral em todas as regiões do país, observada entre 2017 e 2019, especialmente na vacinação infantil, destacando as vacinas de BCG, hepatite B, influenza e rotavírus que apresentaram redução na cobertura.
- d) Por outro lado, o mesmo artigo mostra que as vacinas contra sarampo, caxumba, rubéola, varicela e meningococo tiveram aumento na cobertura, no mesmo período.
- e) Outro artigo intitulado "*A queda da imunização no Brasil*", publicado em 2017 na Revista Consensus - quarto trimestre 2017 ([disponível em \[https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/revistaconsensus_25_a_queda_da_imunizacao.pdf\]\(https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/revistaconsensus_25_a_queda_da_imunizacao.pdf\)](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/revistaconsensus_25_a_queda_da_imunizacao.pdf)) mostra que uma das causas da diminuição da cobertura vacinal no Brasil pode estar justamente no sucesso do Programa. Isso porque o PNI imunizou amplamente a população que hoje está com 30 a 50 anos. Hoje como a doença desapareceu, os pais que foram beneficiados pela vacina e que por isso não conviveram com a doença, muitas vezes não percebem a importância da imunização.
- f) Com relação às perguntas 1 a 10 do Requerimento de Informação nº 1118/2020, sugerimos que as mesmas sejam respondidas pelo Programa Nacional de Imunização -PNI/MS.

Atenciosamente,

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por MARCO AURELIO KRIEGER, Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde, em 29/09/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0281909 e o código CRC 230EE317.

